PORTARIA N° 410/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADELAIDE MARISETE GERHARDT,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** Grupo 1, Nível 1, Classe "I", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09 de Outubro de 2018, no período matutino,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com o art. 51, (Seção II - DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Outubro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Outubro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação